



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 126/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

**ASSUNTO : Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Clube Desportivo "Os Pelezinhos", para a gestão e utilização do Campo nº 1 do Complexo Desportivo Municipal da Várzea**

A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 79º, garante o direito à cultura física e ao desporto, incumbindo ao Estado, mormente às autarquias locais, a responsabilidade de incentivar, promover e apoiar a prática desportiva e de atividade física.

Incumbe, por isso, ao Estado Central e Local, mais concretamente às autarquias locais a promoção, generalização e democratização da prática de atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física e mental, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A Câmara Municipal de Setúbal tem como missão, na área do desporto, desenvolver e apoiar iniciativas que promovam e fortaleçam as diversas modalidades desportivas, para o que é fundamental o estabelecimento de uma rede colaborativa com entidades que atuam no desígnio da promoção do desporto e da atividade física, como são os clubes e associações desportivas.

O Clube Desportivo "Os Pelezinhos" é uma associação desportiva, fundada em 09/02/1983 que tem vindo a cooperar com a Câmara Municipal de Setúbal no desenvolvimento da sua política pública de desenvolvimento desportivo, em particular no Futebol seja na vertente da promoção da prática desportiva e tempos livres, seja através do desenvolvimento, com grande empenho e qualidade, da formação desportiva de jovens atletas dos 4 aos 18 anos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

O Município de Setúbal é proprietário do Campo nº 1 do Complexo Desportivo Municipal da Várzea, localizado na Estrada da Azinhaga de São Joaquim, 2900-619 Setúbal.

Com base no referido enquadramento pretende-se o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Clube Desportivo "Os Pelezinhos", no sentido de estabelecer e regular os termos e as condições respeitantes à utilização do campo de futebol de onze nº 1 do Complexo Desportivo Municipal da Várzea, designadamente do campo de futebol e edifício conexo, que contenha balneários, sala de arrumos, salas para treinadores, sala de reuniões, e secretaria, cujo texto se anexa.

Pretende-se que o Clube assuma, no protocolo que agora se propõe aprovar, a gestão e utilização do campo nº 1 do Complexo Desportivo Municipal da Várzea, por um período de 10 (dez) anos, prevendo-se que o referido campo continue a ser utilizado por outros clubes desportivos, de forma regular e ocasional, a definir anualmente em coordenação com o Município, para garantir o máximo aproveitamento das instalações. Tal medida visa promover a prática e o desenvolvimento desportivo no Concelho e simultaneamente justificar o significativo investimento que a Câmara Municipal tem realizado para melhorar as condições da referida instalação desportiva.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal, o Clube Desportivo "Os Pelezinhos".

Anexo: Protocolo Clube Desportivo "Os Pelezinhos"

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA